



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBH GD7 nº 25, de 11 de junho de 2021

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7 – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e, CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Secretaria de Estado de Saúde - SES

Nome: Suelen Daiana Oliveira Canela

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Nome: Lucas Horta Maia

III - Representante dos Usuários

Instituição: Votorantim Cimentos S.A.

Nome: Maura Helena de Miranda Nunes

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Protetores da Bacia do Rio Grande - PROPBRIG

Nome: Célio Bertelli

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Rodrigues, Presidente(a)**, em 23/06/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29951757** e o código CRC **5A215F95**.